



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 28 / 2021 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.000169/2021-14

São Vicente Do Sul-RS, 25 de janeiro de 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.867, 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

I - Designar, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 10 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, os servidores e equipes relacionadas no **Anexo I**, para atuarem como requerentes/requisitantes de licitação e equipes de planejamento, respectivamente, de acordo com os respectivos objetos/elementos de despesas, a fim de elaborar o respectivo Plano Anual de Contratações, contendo todos os itens que pretende contratar para o exercício subsequente.

II - Conferir aos requisitantes, conforme Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 10 de janeiro de 2019 e alterações posteriores, as seguintes atribuições:

- a. Receber e elaborar as listas de itens acompanhadas das respectivas pesquisas de preços e documentos de formalização da demanda produzidos pelo setores/servidores demandantes;
- b. Organizar as listas de itens de acordo com o(s) elemento(s) de despesa de sua responsabilidade;
- c. Elaborar o Estudo Preliminar e o Gerenciamento de Riscos dos itens que compõem o(s) elemento(s) de despesa de sua responsabilidade considerando para isso os documentos de formalização de demanda produzidos pelos setores/servidores demandantes;

- d. Cadastrar no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) os itens demandados para os objetos/elementos de despesa que estejam sob sua responsabilidade até o dia **1º de abril do ano de elaboração do plano;**
- e. Acompanhar a execução do PAC durante o exercício, bem como realizar adequações e revisões dos itens quando deliberados pelo setor de licitações de acordo com prazos estipulados na Instrução;
- f. Os prazos do cronograma do Plano Anual de Contratações são a definidos na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 10 de janeiro de 2019, podendo ser alterados por meio de ato formais divulgados pelo Ministério da Economia;
- g. Compor a Equipe de Planejamento;
- h. A referida portaria segue as orientações da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 10 de janeiro de 2019 e Instrução Normativa PRAOD/IFFar nº 01, de 14 de fevereiro de 2019.

III - A presente Portaria substitui, para todos os efeitos e a partir desta data, a Portaria nº 012/2020, de 20 de janeiro de 2020 e a Portaria Eletrônica nº 91/2020, de 22 de setembro de 2020.

Publique-se:

25/01/2021

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 09:35)

JOAO FLAVIO COGO CARVALHO

DIRETOR

Matrícula: 1107638

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/01/2021** e o código de verificação: **1c288bd7ce**

REQUERENTES DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - PGC - São Vicente do Sul

| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | REQUERENTES | |
|---------------------|--|--|---------------------------------|-----------------------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 (Titular) | REQUERENTE 2 (Suplente) |
| 339030.01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico e afins. | Sebastião Saraiva Neto | José Agnaldo Soares Machado |
| 339030.03 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores. carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins. | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa | Gilson Arthur Garcia Alves |
| 339030.04 | GÁS ENGARRAFADOS | Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins. | Carlise Felkl Prevedello | Cristiano Minuzzi Righes |
| 339030.06 | ALIMENTOS PARA ANIMAIS | Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins. | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa | Cristiano Minuzzi Righes |
| 339030.07 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins. | Carlise Felkl Prevedello | Dilson Gastaldo Guerra |
| 339030.08 | ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE | Registra o valor das despesas com animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação, tais como: boi, cabrito, cobaia em geral, macaco, rato, rã e afins. | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa | Jairo Cruz da Cruz |
| 339030.09 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins. | Francine Cassol Prestes | João Cléber Tonetto |
| 339030.10 | MATERIAL ODONTOLÓGICO | Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raios-X, platina, seringas, sugador e afins. | João Cléber Tonetto | Francine Cassol Prestes |
| 339030.11 | MATERIAL QUÍMICO | Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins. | Daniela do Amaral Friggi | Evandro Jost |
| 339030.12 | MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO | Registram o valor das despesas com materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico, tais como: argolas de metal, arreamento, barrigueiras, bridões, cabrestos, cinchas, cravos, escovas para animais, estribos, ferraduras, mantas de pano, material para apicultura, material de ferragem e contenção de animais, peitorais, raspadeiras e afins | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa | Jairo Cruz da Cruz |
| 339030.13 | MATERIAL DE CAÇA E PESCA | Registra o valor das despesas com materiais utilizados na caça e pesca de animais, tais como: anzóis, cordoalhas para redes chumbadas, iscas, linhas de nylon, máscaras para visão submarina, molinetes, nadadeiras de borracha, redes, roupas e acessórios para mergulho, varas e afins. | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa | Suzete Rossato |
| 339030.14 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins. | Haury Temp | Evelize Dorneles Minuzzi |
| 339030.15 | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS | Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins | Eleandro Soares Rodrigues | Gabriel Adolfo Garcia |

| | | | | |
|-----------|---|---|----------------------------------|-------------------------------|
| 339030.16 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins. | Maurício Ivo Bayer | Abelar Ziquinatti de Oliveira |
| 339030.17 | MATERIAL DE TIC (CONSUMO) | A despesa de TIC, que seja material de consumo, deverá ser classificada como despesa corrente ou despesa de capital. Abrange os materiais que são considerados suprimentos de TIC, tais como: cartuchos de tinta, pen-drives, fitas de backup, discos óticos, toners para impressora laser, entre outros. As peças compradas com o destino de reposição também devem ser classificadas como material de TIC. Assim, placas, teclados e mouses adquiridos para reforma de equipamentos são considerados material de TIC. | Marcia Cristina Fernandes Cassol | Rafael Ancinelo Adolpho |
| 339030.18 | MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO | Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário. vacinas, medicamentos e afins. | Jorge Luis Carvalho Flores | Michele Pereira da Fontoura |
| 339030.19 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins. | Dilson Gastaldo Guerra | Carlise Felkl Prevedello |
| 339030.20 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc, tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins. | Vitomar da Silva Bautz | Margarete Dorneles Saucedo |
| 339030.21 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins. | Carlise Felkl Prevedello | Dilson Gastaldo Guerra |
| 339030.22 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins. | Dilson Gastaldo Guerra | Vitomar da Silva Bautz |
| 339030.23 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins. | Eduardo Rafael Miranda Feitoza | Claudia Alves do Santos |
| 339030.24 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins. | Gustavo de Bacco Giacomelli | Sebastião Saraiva Neto |
| 339030.25 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS) | Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins. | José Luis Perlin | Maurício Ivo Bayer |
| 339030.26 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins. | Gustavo de Bacco Giacomelli | José Domingos Cassol |

| | | | | |
|-----------|---|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| 339030.28 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | Registra o valor das despesas com materiais tais como: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins. | Gustavo de Bacco Giacomelli | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 339030.29 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins. | André Luiz Turchiello de Oliveira | Andresa Tasiane da Silva |
| 339030.31 | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins. | Evandro Jost | Heloisa Alves Pinto de Oliveira |
| 339030.35 | MATERIAL LABORATORIAL | Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metalóides para análise, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlemeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins. | Lara Vargas Becker | Daniela do Amaral Friggi |
| 339030.36 | MATERIAL HOSPITALAR | Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins. | Francine Cassol Prestes | João Cléber Tonetto |
| 339030.39 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, pára-brisa, pára-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha-lenta e termóstática, velas e afins. | Sebastião Saraiva Neto | Gilson Arthur Garcia Alves |
| 339030.40 | MATERIAL BIOLÓGICO | Registra o valor das despesas com amostras e afins itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen e afins. | Elisangela Secretti | Lara Vargas Becker |
| 339030.42 | FERRAMENTAS | Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins. | Gustavo de Bacco Giacomelli | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 339030.43 | MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL | Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins. | Francine Cassol Prestes | Evelize Dorneles Minuzzi |
| 339030.44 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins. | Gabriel Adolfo Garcia | Eleandro Soares Rodrigues |
| 339030.46 | MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL | Registra o valor das despesas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de CD-ROM). | Láís Braga Costa | Paulo Sergio de Souza Flores |
| 339030.50 | BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS | Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins. | Eleandro Soares Rodrigues | Gabriel Adolfo Garcia |
| 339030.54 | MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS | Registra o valor das despesas com materiais utilizados para reparos, recuperações e adaptações de vias, estradas, ferrovias e rodovias. | Gustavo de Bacco Giacomelli | Renato Paz Xavier |

| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.31 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | REQUERENTES | |
|---------------------|------------------------|---|--------------|--------------------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 | REQUERENTE 2 |
| 339031.04 | PREMIAÇÕES DESPORTIVAS | MEDALHAS E TROFÉUS | Haury Temp | Evelize Dorneles Minuzzi |

| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA | REQUERENTES | |
|---------------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 | REQUERENTE 2 |
| 339032.05 | MERCADORIA PARA DOAÇÃO | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Carlise Felkl Prevedello | Maurício Ivo Bayer |

| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO | REQUERENTES | |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 | REQUERENTE 2 |

| | | | | |
|-----------|-------------------|--|------------------------|---------------------------|
| 339033.01 | PASSAGENS NO PAÍS | Compreende o valor das apropriações de despesas correntes c/ aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens no País em decorrência de mudanças de domicílios no interesse da administração. | Gabriel Adolpho Garcia | Eleandro Soares Rodrigues |
|-----------|-------------------|--|------------------------|---------------------------|

| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.36 | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | REQUERENTES | |
|---------------------|----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 | REQUERENTE 2 |
| 339036.06 | SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS | Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos de áreas como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística etc. | Gustavo de Bacco Giacomelli | Abelar Ziquinatti de Oliveira |
| 339036.28 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física, inclusive a gratificação por cargo de curso ou concurso, normatizada pelo art. 76-A, da Lei nº 8112/90 e o Decreto nº 6114/2007, bolsa sênior (servidores aposentados do órgão), bolsa de multiplicadores (servidores da ativa do órgão). | Mariane Rodrigues Volz de Aguiar | André Oliveira Turchielo |

| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.37 | CONTRATOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA | REQUERENTES | |
|---------------------|---|--|-------------------------------|---------------------------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 | REQUERENTE 2 |
| 339037.01 | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE CALDEIRA | Dilson Gastaldo Guerra | José Luis Perlin |
| 339037.01 | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS | Evandro Jost | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 339037.01 | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | SERVIÇOS DE CUIDADOR DE ALUNOS | Marciele Vieira Dorneles | Daniela do Amaral Friggi |
| 339037.01 | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL | SERVIÇOS DE OPERADOR DE LAVANDERIA | Jefferson Baier | Ilária D'Ávila Pincolini |
| 339037.02 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO | Sebastião Saraiva Neto | Marcelo Moraes Bitencourt |
| 339037.03 | VIGILANCIA OSTENSIVA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA | Gustavo de Bacco Giacomelli | Eleandro Soares Rodrigues |
| 339037.04 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL | Abelar Ziquinatti de Oliveira | Gustavo de Bacco Giacomelli |
| 339037.05 | SERVIÇOS DE COPA E COZINHA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO | Carlise Felkl Prevedello | Rodrigo dos Santos Godoi |

| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - CONTRATOS | REQUERENTES | |
|---------------------|--|--|-----------------------------|---------------------------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 | REQUERENTE 2 |
| 339039.05 | SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS | Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística - GEÓLOGO e outros. (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEÓLOGO) | Gustavo de Bacco Giacomelli | Abelar Ziquinatti de Oliveira |
| 339039.05 | SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS | Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística - GEÓLOGO e outros. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E PIVÔ CENTRAL) | Evandro Jost | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 339039.16 | MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS | José Luis Perlin | Gustavo de Bacco Giacomelli |
| 339039.16 | MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO CHAVES | Marcelo Moraes Bitencourt | Gustavo de Bacco Giacomelli |
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REDE VAPOR | Gustavo de Bacco Giacomelli | Sebastião Saraiva Neto |
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELEVADORES | Renato Paz Xavier | Gustavo de Bacco Giacomelli |

| | | | | |
|-----------|--|---|------------------------------------|----------------------------------|
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ORDENHADEIRA | Jorge Luis Carvalho Flores | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AFINS | Gustavo de Bacco Giacomelli | Evandro Jost |
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO | Gustavo de Bacco Giacomelli | José Domingos Cassol |
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ROÇADEIRAS e AFINS | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa | Evandro Jost |
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE CALDEIRA | Gustavo de Bacco Giacomelli | Sebastião Saraiva Neto |
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SILOS | Evandro Jost | Heloisa Alves Pinto de Oliveira |
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES | Gustavo de Bacco Giacomelli | José Domingos Cassol |
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES | Gustavo de Bacco Giacomelli | José Domingos Cassol |
| 339039.17 | MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS | Lara Vargas Becker | Elisangela Secretti |
| 339039.19 | MANUT. CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e outros. | Sebastião Saraiva Neto | Gilson Artur Garcia Alves |
| 339039.23 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, LUZ E ORNAMENTAÇÃO | Gabriel Adolfo Garcia | Eleandro Soares Rodrigues |
| 339039.23 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMATURAS | Gabriel Adolfo Garcia | Eleandro Soares Rodrigues |
| 339039.43 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | Gustavo de Bacco Giacomelli | José Domingos Cassol |
| 339039.44 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNCIMENTO DE ÁGUA | Gustavo de Bacco Giacomelli | José Agnaldo Soares Machado |
| 339039.47 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL | Cristiane da Rosa Salvador | Greice Lopes Maia Fonseca |
| 339039.48 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento. | Eduardo Rafael Miranda Feitoza | Cibeli Marzari Bertagnolli |
| 339039.58 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA | Maicon de Brito do Amarante | Marcia Cristina Fernandes Cassol |
| 339039.62 | SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRAGEM DE MADEIRAS | Evandro Jost | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 339039.63 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMAGEM GRÁFICA | Gabriel Adolfo Garcia | Eleandro Soares Rodrigues |
| 339039.63 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOTONS | Gabriel Adolfo Garcia | Eleandro Soares Rodrigues |
| 339039.63 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS GRÁFICOS | Gabriel Adolfo Garcia | Eleandro Soares Rodrigues |
| 339039.69 | SEGUROS EM GERAL | Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos(dpvat). | Juliana Feliciano Nunes Giacomelli | Sebastião Saraiva Neto |
| 339039.74 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | Sebastião Saraiva Neto | José Agnaldo Soares Machado |
| 339039.78 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DESINSETIZACAO DESRATIZACAO | Jorge Luis Carvalho Flores | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 339039.78 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO RESÍDUOS QUIMICOS | Mateus Brum Pereira | Wagner Shuster |
| 339039.90 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES D.O.U | Gabriel Adolfo Garcia | Eleandro Soares Rodrigues |
| 339039.90 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE CORRESPONDENCIAS | Eduardo Rafael Miranda Feitoza | Marcelo Bitencourt Moraes |

| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TI | REQUERENTES | |
|---------------------|---|--|------------------------------|----------------------------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 | REQUERENTE 2 |
| 339040.07 | MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE JÁ EXISTENTE (EM PRODUÇÃO), INCLUINDO: MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ADAPTATIVA DE SOFTWARE EM DEMANDAS SEM NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO EM REQUISITOS FUNCIONAIS. NÃO INCLUI OS SERVIÇOS QUE ACRESCENTEM NOVAS FUNCIONALIDADES AO PROGRAMA. O SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO ENGLOBA OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CORREÇÃO DE DEFEITOS E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SOLUÇÕES DE SOFTWARES ASSIM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES QUE GARANTAM A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE E DESEMPENHO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARES IMPLANTADAS NOS AMBIENTES DE PRODUÇÃO. | Denis Pohlmann Gonçalves | Rafael Ancinelo Adolpho |
| 339040.12 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TIC E PERIFÉRICOS, QUANDO A ALTERAÇÃO REALIZADA SUBTRAIA DEFEITOS E VÍCIOS OU SUBSTITUA PECAS DEFEITUOSAS, E NÃO HAVENDO O AUMENTO NO VALOR CONTÁBIL DO BEM. (MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA) | Rafael Ancinelo Adolpho | Marcia Cristina Fernandes Cassol |
| 339040.12 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC | REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TIC E PERIFÉRICOS, QUANDO A ALTERAÇÃO REALIZADA SUBTRAIA DEFEITOS E VÍCIOS OU SUBSTITUA PECAS DEFEITUOSAS, E NÃO HAVENDO O AUMENTO NO VALOR CONTÁBIL DO BEM. (MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI) | Charline Lunardi Fogliato | Marcia Cristina Fernandes Cassol |
| 339040.14 | TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS | TELEFONIA MÓVEL e PACOTE DE DADOS | Leonardo André Kurtz Almança | Rafael Ancinelo Adolpho |
| 339040.14 | TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS | LINK INTERNET | Denis Pohlmann Gonçalves | Rafael Ancinelo Adolpho |
| 339040.16 | OUTSOURCING DE IMPRESSÃO | REGISTRA O VALOR GASTO COM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. PARA O REGISTRO NESTAS NATUREZAS, SÃO CONSIDERADAS AS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENVOLVAM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, NAS SEGUINTE MODALIDADES: FRANQUIA MAIS EXCEDENTE DE PAGINAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM PAGAMENTO POR PAGINAS IMPRESSAS E MODALIDADE "CLICK" – SEM FRANQUIA COM PAGAMENTO APENAS PELAS PAGINAS IMPRESSAS. SERVIÇOS GRÁFICOS; IMPRESSÕES/COPIAS AVULSAS E IMPRESSÃO DE GRANDES FORMATOS NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DESTA NATUREZA E DEVEM TER SEUS LANÇAMENTOS REGISTRADOS EM CÓDIGOS DISTINTOS APROPRIADOS COMO POR EXEMPLO SERVIÇOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, ETC. | Charline Lunardi Fogliato | Vagne Atezel Gampert |

| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.40 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | REQUERENTES | |
|---------------------|------------------------------|---|------------------------------|--------------------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 | REQUERENTE 2 |
| 449040.05 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO | REGISTRA O VALOR DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE SÃO ADQUIRIDOS PRONTOS (SOFTWARE DE PRATELEIRA). UM DOS TERMOS MAIS UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E O LICENCIAMENTO PERPETUO DO SOFTWARE, OU SEJA, O COMPRADOR PODERÁ UTILIZAR O SOFTWARE POR UM PRAZO INDEFINIDO. O MATERIAL DE CONSUMO E AQUELE QUE, EM RAZÃO DE SEU USO CORRENTE E DA DEFINIÇÃO DA LEI 4.320/64, PERDE NORMALMENTE SUA IDENTIDADE FÍSICA E/OU TEM SUA UTILIZAÇÃO LIMITADA A DOIS ANOS. A ESSE CRITÉRIO, ACRESCENTAM-SE O CRITÉRIO DA FRAGILIDADE, PERECIBILIDADE, INCORPORABILIDADE E DA TRANSFORMABILIDADE, CONFORME PODE SER VISTO NO MANUAL DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARTE I PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS. | Leonardo André Kurtz Almança | Denis Pohlmann Gonçalves |

| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | REQUERENTES | |
|---------------------|--------------------|---|-----------------------------|-----------------------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 | REQUERENTE 2 |
| 449051.80 | ESTUDOS E PROJETOS | Registra o valor das apropriações das despesas com a realização de pesquisas, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, estudos de viabilidade etc., com o fim de avaliar a necessidade de uma obra. | Renato Paz Xavier | Gustavo de Bacco Giacomelli |
| 449051.91 | OBRAS EM ANDAMENTO | Registra o valor das apropriações das despesas com obras em andamento, tanto na fase de construção quanto em momento de operação da edificação, exceto instalações hidráulicas, elétricas, etc., que deverão ser registradas em conta específica (3.4.4.9.0.51.92 - instalações). | Renato Paz Xavier | Gustavo de Bacco Giacomelli |
| 449051.92 | INSTALAÇÕES | Registra o valor das apropriações das despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central, elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de climatização, entre outras. | Gustavo de Bacco Giacomelli | Renato Paz Xavier |

| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | REQUERENTES | |
|---------------------|--|---|-----------------------------------|---------------------------------|
| SUBITEM | TÍTULO DA CONTA | FINALIDADE | REQUERENTE 1 | REQUERENTE 2 |
| 449052.04 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, turbímetro e afins. | Evandro Jost | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 449052.08 | APARELHOS, EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOLOGICO | Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalção, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro-maca, centrifugador, destilador, eletro-analisador, eletro-cardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfignomanômetro), megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins. | Daniela do Amaral Friggi | Francine Cassol Prestes |
| 449052.10 | APARELHOS E EQUIP.PARA ESPORTE | Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc., tais como: arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins. | Haury Temp | Evelize Dorneles Minuzzi |
| 449052.12 | APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS | Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louca, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins. | Carlise Felkl Prevedello | Dilson Gastaldo Guerra |
| 449052.18 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins. | Laís Braga Costa | Paulo Sergio de Souza Flores |
| 449052.24 | EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA | Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, bóia salva-vida, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, pára raios, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins. | Gustavo de Bacco Giacomelli | José Domingos Cassol |
| 449052.26 | INSTRUMENTOS MÚSICAIS ARTÍSTICOS | Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins. | André Luiz Turchiello de Oliveira | Liliana Souza de Oliveria |
| 449052.28 | MAQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL | Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins. | Dilson Gastaldo Guerra | Carlise Felkl Prevedello |
| 449052.30 | MAQ. E EQUIP. ENERGETICOS | Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, NO-BREAK, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins. | Marcia Cristina Fernandes Cassol | Gustavo de Bacco Giacomelli |
| 449052.32 | MAQ. E EQUIP.GRÁFICOS | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de OFF-Set, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins. | Maurício Ivo Bayer | Eleandro Soares Rodrigues |
| 449052.33 | EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO | Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retro-projetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeo-cassete e afins. | André Luiz Turchiello de Oliveira | Andreza Tasiane da Silva |

| | | | | |
|-----------|--|--|----------------------------------|---------------------------------|
| 449052.34 | MAQ. UTENS. E EQUIP. DIVERSOS | Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, bebedouro - carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins. | Gustavo de Bacco Giacomelli | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 449052.35 | MATERIAL DE TIC (PERMANENTE) | Material de TIC permanente e aquele que, em razão de seu uso corrente e não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, assim, normalmente as peças de informática devem ser contabilizadas como despesa de capital na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital. | Marcia Cristina Fernandes Cassol | Rafael Ancinelo Adolpho |
| 449052.36 | MAQ. INST. E UTENS. DE ESCRITORIO | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grameador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua T, relógio protocolador e afins. | Maurício Ivo Bayer | Eleandro Soares Rodrigues |
| 449052.37 | EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando se tratar de aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou para estoque. Exemplos: caneta óptica, computador, controladora de linhas, urna eletrônica, disco e fita magnéticos, impressora, kit multimídia, leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, escâner, teclado para micro, leitora/token, leitora/smartcard, HD externo e outros. | Denis Pohlmann Gonçalves | Rafael Ancinelo Adolpho |
| 449052.38 | MAQ. INST. E UTENS. DE OFICINA | Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca-pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, torno mecânico, vulcanizadora e afins. | Sebastião Saraiva Neto | José Agnaldo Soares Machado |
| 449052.39 | EQUIP.UTENS. ELETRIC E HIDRAULICOS | Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins. | Gustavo de Bacco Giacomelli | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 449052.40 | MAQ.EQUIP.AGRICULAS E RODOVIARIO | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas, tais como: arado, carregadora, ceifadeira, compactador, conjunto de irrigação, conjunto moto-bomba para irrigação, cultivador, desintegrador, escavadeira, forno e estufa de secagem ou amadurecimento, máquinas de beneficiamento, microtrator - misturador de ração, moinho agrícola, motoniveladora, moto-serra, pasteurizador, picador de forragens, plaina terraceadora, plantadeira, pulverizador, de tração animal ou mecânica, rolo compressor, roçadeira, semeadeira, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda e esteira e afins. | Evandro Jost | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 449052.41 | EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES | Registra o valor das despesas com os seguintes equipamentos de TIC: desktops, notebooks (computadores portáteis ou ultra portáteis), tablete, projetores, monitores ou tvs (quando utilizados em soluções de TIC), exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento. | Charline Lunardi Fogliato | Vagne Atezel Gampert |
| 449052.42 | MOBILIARIO GERAL | Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banquetas, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado-mudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda-louça, guarda roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins. | Gabriel Adolfo Garcia | Eleandro Soares Rodrigues |
| 449052.43 | EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE | Registra o valor das despesas com os seguintes equipamentos de TIC (servidores - storage) exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque. | Denis Pohlmann Gonçalves | Rafael Ancinelo Adolpho |
| 449052.45 | EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS | Registra o valor das despesas com os seguintes equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque. | Vagne Atezel Gampert | Charline Lunardi Fogliato |

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------|---|---------------------------------|----------------------------------|
| 449052.46 | SEMOVENTES E EQUIP. DE MONTARIA | Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria, tais como: animais não destinados a laboratório ou corte, animais para jardim zoológico, animais para produção, reprodução e guarda, animais para sela e tração, selas e afins. | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa | Evandro Jost |
| 449052.47 | EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA | Registra o valor das despesas com os seguintes equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para vídeo conferencia (terminais, conversores de vídeo, soluções de streaming, câmeras para videoconferência), exceto quando for aquisição de peco-destinadas destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque. | Rafael Ancinelo Adolpho | Marcia Cristina Fernandes Cassol |
| 449052.48 | VEICULOS DIVERSOS | Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins. | Gustavo de Bacco Giacomelli | Jair Valdeci de Oliveira Corrêa |
| 449052.51 | PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMÓVEIS | Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins. | Gustavo de Bacco Giacomelli | Sebastião Saraiva Neto |
| 449052.52 | VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA | Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, microônibus, motocicleta, ônibus, rabeção, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins. | Sebastião Saraiva Neto | José Agnaldo Soares Machado |